

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2014

PROCESSO N. 351.364
Pregão Eletrônico CNJ n. 35/2013

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2013**, publicado no DOU do dia 3 de janeiro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 2.581 do Processo 351.364, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **material de expediente**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ 33.514.001/0001-03, com sede na SPLM Conjunto 07, Lote 14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.732-070, telefone: (61) 3399-3309; fax: (61) 3036-1175, neste ato representada pela sócia titular, **Telma Pereira da Silva**, RG 807.553 SSP/DF e CPF 308.374.051-49, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 35/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada



entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento



ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou



entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral


Telma Pereira da Silva
Sócia Titular





ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 013/2014**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 35/2013**.

| GRUPO 7 | | | |
|---------|--|------------------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 44 | Clips grande nº 4/0, niquelado, caixa com 50 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marcas: BACCHI . | 527 | 1,33 |
| 45 | Clips pequeno nº 0, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: BACCHI . | 568 | 1,36 |
| 46 | Clips pequeno nº 4, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: BACCHI . | 183 | 1,02 |
| 47 | Grampo para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular ou cilíndrica , distanciadas de 80mm, furos no padrão universal, pacote com 50 unidades. Marca: DELLO . | 271 | 9,31 |
| 48 | Grampo para grampeador rapid 9, medindo 9mm x 14mm, industrial, largura externa de 12,9mm, altura externa de 14mm, largura interna de 12mm, altura interna de 13,5mm, caixa com 5.000 unidades. Marca: BACCHI . | 25 | 10,68 |
| 49 | Grampo para grampeador 26/6, cobreado, largura externa de 12,90mm, altura externa de 6mm, largura interna em 12mm, altura interna de 5,5mm, caixa com 5.000 unidades. Marca: BACCHI . | 196 | 3,15 |
| 50 | Grampo trançado para papeis nº 1, niquelado, cromado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. Marca: BACCHI . | 145 | 1,82 |
| GRUPO 9 | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 56 | Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, med. 48mm x 50m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL . | 539 | 2,46 |





| 57 | Fita adesiva com dorso em filme de celofane transparente, tratado para proporcionar fácil desenrolamento, a outra face coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível à pressão, med. 12mm x 30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL . | 375 | 0,49 |
|-----------------|---|------------------|---------------------|
| 58 | Fita corretiva minipocket mouse, à base de poliacrilado, medindo 4,2mm x 6m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: YES . | 85 | 5,00 |
| 59 | Fita crepe uso geral e automotivo 19mmx50m, dorso: papel crepado, adesivo à base de borracha, espessura total 0,12mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL | 37 | 2,28 |
| 60 | Fita dupla-face med. 50mm x 30m, com dorso em BOPP (polipropileno biorientado), coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por branco liso e siliconizado, um liner de papel resistência ao cisalhamento da fita (dorso + adesivo), espessura do liner 0,060mm, espessura total 0,130mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL . | 63 | 12,00 |
| 61 | Fita filamentososa, medindo 25mm x 50m. Com dorso de poliéster transparente e com filamentos contínuos de vidro, adesivo a base de resina e borracha. Com validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL . | 478 | 16,80 |
| GRUPO 15 | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (RS) |
| 92 | Bandeja simples em acrílico, modular, em plástico rígido translúcido. Marca: ACRIMET . | 201 | 8,95 |
| 93 | Porta-clipes, com tampa removível, abertura superior circular mínima de 2,5cm e máxima de 3cm de diâmetro com imã, caixa em acrílico, medindo mínimo de 6cm e máximo de 7cm de altura e 4cm de base. Marca: ACRIMET . | 141 | 4,65 |
| 94 | Porta-lápis e acessórios, em acrílico, com seis divisões para utensílios e uma para fita adesiva. Marca: ACRIMET . | 166 | 18,95 |
| 95 | Prancheta em acrílico, medindo 24cm x 36cm, com prendedor em metal niquelado. Marca: ACRIMET . | 26 | 8,98 |
| 96 | Suporte para seis carimbos, em acrílico. Marca: ACRIMET . | 9 | 12,40 |
| GRUPO 16 | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (RS) |
| 97 | Óculos de segurança com lentes transparentes, proteção lateral, sem correção de grau (sem distorção de imagem), haste com ajuste de comprimento, para melhor adaptação ao rosto do usuário. Marca: DANNY . | 30 | 4,06 |





| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| 98 | Luva para procedimento de látex, cor branca, com pó bioabsorvível, ambidestra, totalmente impermeável, com distância de 110mm da ponta do dedo indicado até o início da palma da mão, podendo variar até 10% do tamanho. Acondicionadas em embalagem com 50 pares. Prazo de validade mínimo de 2 anos, a contar da data da entrega. Tamanho: M. Marca: TALGE . | 30 | 15,70 |
| 99 | Avental descartável em TNT, material não estéril, cor branca, com manga longa e elástico na altura do punho para afiação, comprimento entre 1,10m e 1,20m, podendo ser aberto ou fechado (caso aberto, deve possuir tiras para amarrar na cintura e na altura do pescoço). Marca: TALGE . | 1.500 | 1,24 |
| 100 | Máscara para poeira, composta por uma concha moldada em manta sintética e com elástico para ajuste na face. Marca: TALGE . | 1.500 | 1,93 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|------------------|----------------------|
| 101 | Ribbons: Cera, cera/resina, resina, comprimento: 110mm; - Diâmetro do tubo da fita: 1.57" (40mm); - Diâmetro do tubo: 0.5" (12,7mm) com encaixe; Com 75 metros que imprime aproximadamente 2500 etiquetas, para impressora Godex, modelo EZ-1105. ** Marca: MASTERCORP . | 41 | 16,28 |
| 102 | Lixeira em material plástico, cor preta, com 29cm de altura e 23cm de diâmetro nas bordas, para uso em escritório. Marca: PLASVALE . | 208 | 13,32 |
| 103 | Garrafa térmica com capacidade de um litro, com duas paredes de vidro espelhadas, separadas por alto vácuo, corpo externo canelado, com rolha que lhe permita servir sem tirar a tampa. Marca: INVICTA . | 20 | 28,80 |
| 104 | Plástico polaseal, 175 micras, medindo 79 x 108mm, para uso em máquina plastificadora. Marca: PLASTIL . | 300 | 0,23 |
| 107 | Porta crachá retrátil (roller clips), com 3cm de diâmetro, com prendedor tipo clip metálico e alça transparente com botão de pressão. Marca: ACP . | 800 | 1,98 |
| 108 | Tesoura de 8", com alça inferior para três dedos, lâminas e parafuso em aço inox e alças em polipropileno na cor preta. Marca: TRAMONTINA . | 261 | 8,00 |
| 110 | Adesivo instantâneo, para fixação de plaquetas patrimoniais, com baixa viscosidade, tubo com 20g, alto valor de adesão, cura rápida de 1 a 30 segundos, fácil aplicação, pronto para uso. Validade mínima de 6 meses, a partir da data da entrega. Marca de referência: TEK BOND . | 30 | 18,45 |
| 111 | Fita para crachá na cor preta, com 80cm x 1cm, com presilha jacaré e logomarca do CNJ impressa em 1 face, na cor branca. | 1.400 | 1,69 |

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



| | | | |
|-----|--|-----|-------|
| 113 | Pasta porta dossiê, com prendedor de chapa de aço, com tratamento antiferrugem. Capa transparente, modelo tipo Evident, cor preta. Medindo 24cm x 34,7cm. Marca: ACP . | 488 | 3,96 |
| 114 | Livro de atas sem margem, capa em papelão 697g/m ² , revestimento em papel kraft 110g/m ² e folhas internas em papel off-set 56g/m ² , contendo 200 folhas. Dimensões 30 X 20cm. Marca: São Domingos . | 2 | 14,01 |

[Handwritten signature]

